

PORTARIA N.º 193/22 de 06/04/2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal **CLEIA FARIAS TRENTO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, que serão gozadas no período 01/04/2022 a 30/04/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 01/04/2022.

Município de Jupiá - SC, 06 de abril de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal